



DECRETO Nº 843/2017

DECRETA **PONTO**
FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, as festividades do carnaval;

Considerando, que no calendário de pontos facultativos de 2017 não consta o dia de quarta-feira 01 de Março (quarta-feira de cinzas);

Considerando, que quarta-feira de cinzas é uma data de relevância para os cristãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO**, para a Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, o dia **01 de março de 2017, quarta-feira**, em virtude da comemoração de quarta-feira de cinzas, **exceto** para os Serviços Municipais essenciais como de Limpeza Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos e o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os critérios para manutenção dos serviços no citado dia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 22 de fevereiro 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal